
PORTARIA N.º 24.350/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 17, I da lei municipal 2.084/2001 e nos termos do processo nº 2017020832,

RESOLVE:

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a Sra. **GILCELIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIV, lotada na Secretaria de Educação.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2017.

Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito